



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 877
DE 25 DE JUNHO DE 2019.

“Altera a Lei Complementar nº 870/2019, que dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa Organizacional Básica do Município de Propriá, estabelece os princípios gerais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 4º, da Lei Complementar nº 870/2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

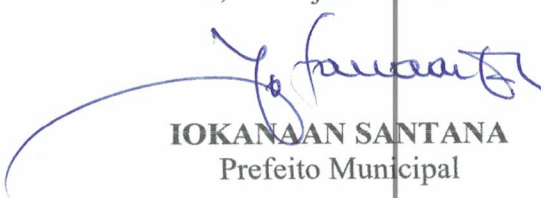
Art. 4º A Secretaria Municipal de Assistência Social terá os seguintes cargos em sua estrutura.

- a) Secretário Municipal;
- b) Assessor Especial de Assistência Social;
- c) Assessor Técnico;
- d) Coordenador de Políticas Públicas para as Mulheres;
- e) Supervisor do Programa Criança Feliz;
- f) Coordenador de Proteção Social Básica;
- g) Coordenador de Proteção Social Básica;
- h) Coordenador de Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- i) Coordenador de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- j) Coordenador do Programa Bolsa-Família e Cadastro Único;
- k) Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; e
- l) Coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos ao dia 08 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em, 25 de junho de 2019.


IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

ANEXO ÚNICO

IX	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEMAS		
1	Secretário Municipal		R\$ 5.500,00	CC 01
2	Assessor Especial de Assistência Social		R\$ 2.000,00	CC 03
3	Assessor Técnico		R\$ 2.000,00	CC 03
4	Coordenador de Políticas Públicas para as Mulheres		R\$ 1.300,00	CC 06
5	Supervisor do Programa Criança Feliz		R\$ 1.300,00	CC 06
6	Coordenador de Proteção Social Básica		R\$ 1.300,00	CC 06
7	Coordenador de Proteção Social Básica		R\$ 1.300,00	CC 06
8	Coordenador de Proteção Social Especial de Média Complexidade	de	R\$ 1.300,00	CC 06
9	Coordenador de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	de	R\$ 1.300,00	CC 06
10	Coordenador do Programa Bolsa-Família Cadastro Único	e	R\$ 1.300,00	CC 06
11	Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	e	R\$ 1.300,00	CC 06
12	Coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos	de	R\$ 1.300,00	CC 06
Total de Cargos		12		